

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Quintino Reis de Araújo e Outros

NÚMERO DO LOTE: 82

NOME DA PROPRIEDADE: -

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 05 de novembro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 082

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIOS PRESUMIDOS: QUINTINO REIS DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 114.280.905-68, casado com **ANA AMÉLIA LINS GUIMARÃES ARAÚJO**, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº. 68, apto. 302, Bloco C, Jardim Vitória, Itabuna/BA, CEP 45.605-472;

JOSÉ SILVA FERREIRA, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº. 008.514.505-04, casado com **ADELINA DE SANTANA FERREIRA**, brasileira, residentes e domiciliados em Itabuna/BA.

ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 013.100.115-91, casado com **ALICE MARIA DOS SANTOS BRITO**, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

ALBA EVANGELISTA DA SILVA, brasileira, desquitada, professora, inscrita no CPF sob o nº. 206.884.745-00, residente e domiciliada em Ilhéus/BA.

JOSEFÁ MALTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 013.844.575-34, casado com **EMÍLIA MALTA**, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

ANTONIO ELIAS DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 062.733.785-68, casado com **JANINE LUCIA MUNIZ MATOS SILVA**, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

BENITEZ SOUSSA SOLLA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 152.053.395-00, residente e domiciliado em Ilhéus/BA.

RAIMUNDO CÉSAR CARILO DE

OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 072.715.305-68, casado com **SILVIA MARIA SANT'ANNA DE OLIVEIRA**, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

EDUARDO ALEXANDRE SEIXAS LINS, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº. 186.103.075-49, residente e domiciliado em Ilhéus/BA.

ADRIENE ALVES SANTOS, brasileira, solteira, funcionária pública federal, inscrita no CPF sob o nº. 025.195.425-00, residente e domiciliada em Itabuna/BA.

ARLENE ALVES SANTOS, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº. 050.608.005-63, residente e domiciliada em Itabuna/BA.

GUNTER SOBISCH, alemão, comerciário, inscrito no CPF sob o nº. 003.314.308-00, casado com **MARGARIDA VALESKA ISOLDE SOBISCH**, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

CYRO PEREIRA DE MATTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 035.059.395-00, residente e domiciliado em Itabuna/BA.

PAULO DE TARSO SANTOS PINEHIRO, brasileiro, casado, medido, inscrito no CPF sob o nº. 360.492.715-34, residente e domiciliado em Itabuna/BA.

ANTONIO EDSON LOPES, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº. 109.557.125-72, casado com **MARIA THAÍS SIMÕES LOPES**, brasileira, residentes e domiciliados em Itabuna/BA.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Nos termos da certidão anexa expedida em 31/08/2013, o imóvel matriculado sob o

nº. 4.116, com área de 12,82,10ha pertence aos “proprietários presumidos” acima mencionados, portanto, há condomínio de proprietários.

Salientamos que o imóvel em comento é formado pelos lotes de números 01,02,03,04,05,06,07 e 08.

Consta observação na referida matrícula de que o lote 02, a área de 7.755,00m² e a área de 30.066,00m² são áreas não tituladas, portanto, não são passíveis de registro por se tratar de terras pertencentes ao Estado da Bahia, que por sua vez, foram matriculadas anteriormente por inobservância aos preceitos legais.

Salientamos que a área de 30.066,00m² adquirida pelo Sr. Eduardo Alexandre (acima qualificado) havia sido registrada sob a matrícula de nº. 5.858, que, conforme informado, foi cancelada por pertencer ao Estado da Bahia.

Por tudo exposto, é necessário solicitar matrícula atualizada para verificarmos quais são os proprietários do bem.

Além disso, é importante confirmar se a área atingida pertence apenas ao Sr. Quintino.

Como se vê na matrícula, os lotes 06 e 07 pertencem ao Sr. Quintino e a outros proprietários.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 2.342,00m².

DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 45.82	Nome da propriedade -		
Localização Vila Juerana	Área total (m²)* 2.342,00	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Quintino Reis de Araújo e Outros		
Nacionalidade Brasileiro	Profissão Não informado	
Estado Civil Casado	Nº Documento de Identidade Não informado	CPF 114.280.905-68

DADOS DO CÔNJUGE

Nome Ana Amélia Lins Guimarães Araújo			
CPF Não informado	Nº Documento de identidade Não informado	Profissão Não informado	Nacionalidade Não informado

DADOS DO POSSEIRO

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

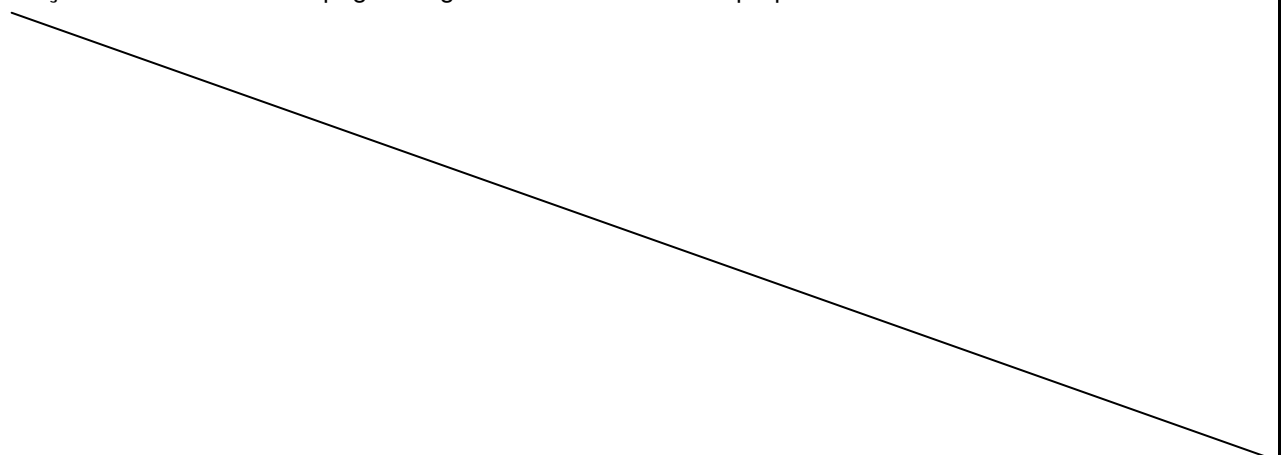
<input checked="" type="checkbox"/> Zona Urbana	<input type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº 4.116		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (m²):	2.342,00	Área atingida (m²):	2342,0000	
Topografia	<input checked="" type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input type="checkbox"/> Gleba	<input checked="" type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	

OBSERVAÇÕES

*A área apresentada no campo "Área total (m²)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.

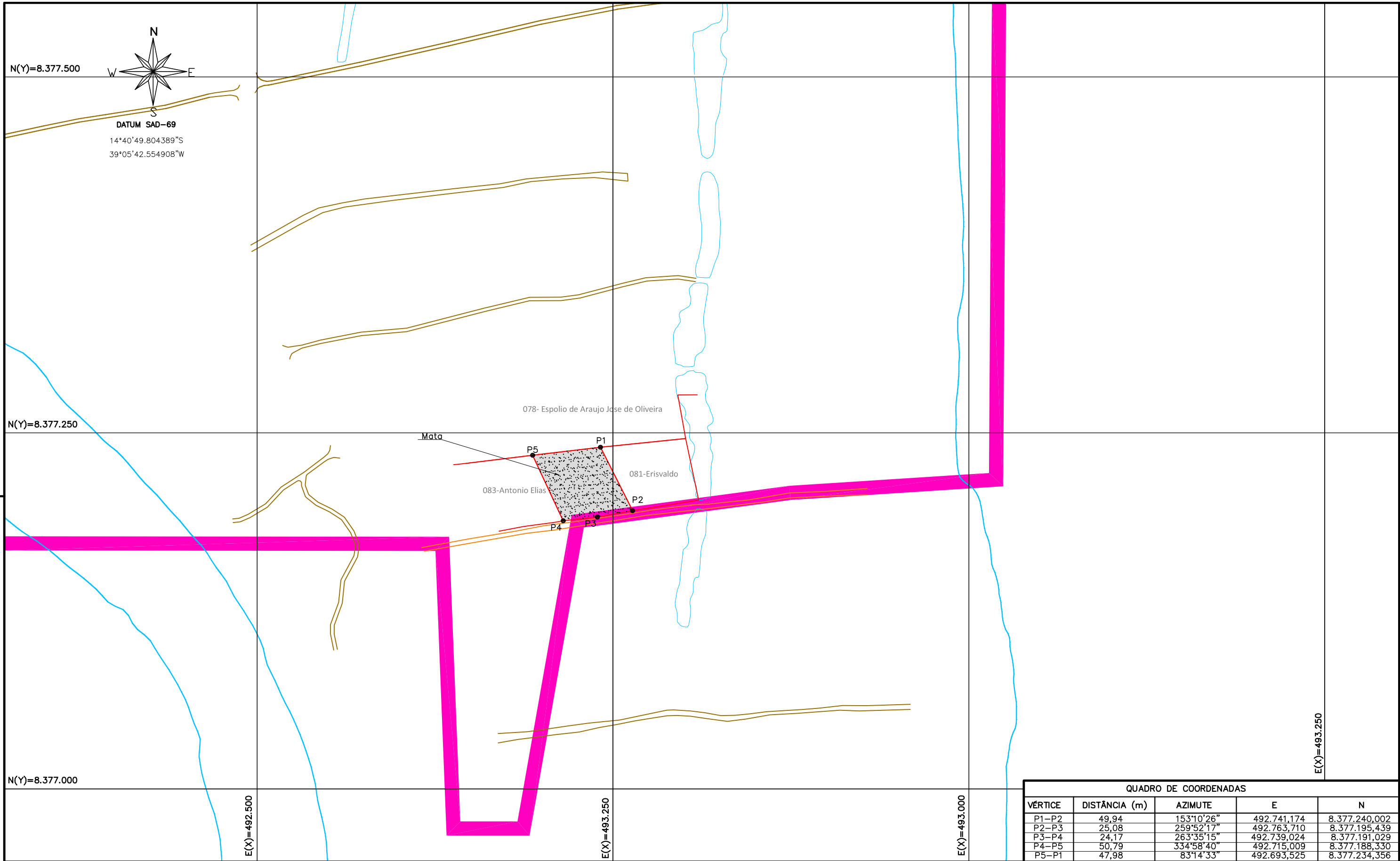


PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Quintino Reis Araújo e Outros**NOME DA PROPRIEDADE:** -**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 82**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Urbano**ÁREA ATINGIDA:** 2.342,00m²

Confrontantes			
Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
083	Antonio Elias	078	Espolio de Araujo Jose de Oliveira
081	Erisvaldo		

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=492.741,174 e N=8.377.240,002, seguindo com azimute 153°10'26" e distância 49,94m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=492.763,710 e N=8.377.195,439. Deste com azimute de 259°52'17" e distância 25,08m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=492.739,024 e N=8.377.191,029. Deste com azimute de 263°35'15" e distância 24,17m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=492.715,009 e N=8.377.188,330. Deste com azimute de 334°58'40" e distância 50,79m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=492.693,525 e N=8.377.234,356. Deste com azimute de 83°14'33" e distância 47,98m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área= 2.342,00m².



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	49,94	153°10'26"	492.741,174	8.377.240,002
P2-P3	25,08	259°52'17"	492.763,710	8.377.195,439
P3-P4	24,17	263°35'15"	492.739,024	8.377.191,029
P4-P5	50,79	334°58'40"	492.715,009	8.377.188,330
P5-P1	47,98	83°14'33"	492.693,525	8.377.234,356

NOTAS — LIMITES DO LOTE MATA ■ ÁREA ATINGIDA — ÁREA DO PROJETO ■ BENFEITORIAS REPRODUTIVAS		REFERÊNCIAS		EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO: 		DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO		ESCALA: 1/2.500
R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA – CREA 70352/D ÁREA DO TERRENO: 2.342,00m ² ÁREA ATINGIDA: 2.342,00m ²		LOCAL E DATA: Ilhéus/BA – Out/2013		SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL ILHÉUS/BA		NÚMERO DA PROPRIEDADE: 082		FOLHA: 1/1
DATA: EXECUT. VISTO APROV.				AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES		PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Quintino Reis de Araújo		FORMATO: A3
						NOME DA PROPRIEDADE: —		REV. 00

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (m²)	Área Total (m²)	Valor Médio (R\$/m²)	Valor Total (R\$)
2.342,00	2.342,00	R\$ 61,05	R\$ 142.979,10

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃOS SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃOS SE APLICA					
Total						

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Dendê	pés	5	R\$ 220,00
Caju	pés	10	

OBSERVAÇÕES

ANEXO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ILHÉUS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA – a pedido do Governo da Bahia, através da Casa Civil, Ofício nº 34/2013, na forma abaixo:

Eu, **CARLOS FREDERICO LESSA MIDLEJ FILHO**, Oficial designado do Cartório do Registro de Imóveis, 2ª Circunscrição da cidade e Comarca de Ilhéus, Estado Federado da Bahia, na forma da lei, etc.-.....

CERTIFICO que revendo os livros e arquivos deste Cartório observei constar às fls. 170 do livro 2-II de Registro Geral, a matrícula sob nº 4.116, datada de 15 de agosto de 1987, referente a **uma área de terras designada pelo número 01 (um) da Fazenda "OILANDI"**, situada no distrito de Aritaguá, deste Município, medindo 12 (doze) hectares, 82 (oitenta e dois) ares e 10 (dez) centiares, formada pelos lotes dos números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, assim caracterizados: **LOTE 01 – 16.351,98m²; LOTE 02 – 17.457,38m²; LOTE 03 – 16.351,98m²; LOTE 04 – 13.138,96m²; LOTE 05 – 12.723,45m²; LOTE 06 – 11.497,23m²; LOTE 07 – 8.775,00m²; LOTE 08 – 6.986,93m².** Proprietários: **ANGELITO TAVARES DIAS e MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, brasileiros, agricultores, casados entre si, CIC/MF 007.768.665-91, residentes nesta cidade. Título aquisitivo: 12.972, fl. 84, livro 3-K de Transcrição das Transmissões, deste Cartório. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca Maria Pereira Lavigne de Souza, l. foram efetuados nesta matrícula os registros e as averbações do teor seguinte: -.....

R-1-4.116. Feito em 01 de setembro de 1987, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 31 de agosto de 1987, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Raymundo Pacheco Sá Barretto, fl. 158, o lote de terreno de número 05 (cinco) constante da presente matrícula medindo 58,40m de frente para a Rodovia Ilhéus/Serra Grande; 50,00m de fundo, na divisa com a Japará; 248,50m de frente a fundo do lado Norte na divisa com o lote 04; 221,00m do lado Sul na divisa com o lote 06, perfazendo uma área global de 12.723,45m², foi adquirido por **JOSÉ SILVA FERREIRA**, brasileiro, agricultor, CIC/MF 008.514.505-04, casado com Adelina de Santana Ferreira, residente em Itabuna-BA, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS e sua esposa, MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, brasileiros, agricultores, CIC/MF 007.768.665-91, residente nesta cidade, pelo preço de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados). O referido é verdade. (a.) Bianca M. P. L. Souza.-----

R-2-4.116. Feito em 14 de junho de 1988, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 28 de dezembro de 1987, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Raymundo Pacheco Sá Barretto, fl. 133, livro 190, os lotes de números 06 (seis) e 07 (sete) descritos na presente matrícula foram adquiridos por **ANTONIO FERREIRA DE BRITO**, casado com Alice Maria dos Santos Brito, CIC/MF 013.100.115-91, **ALBA EVANGELISTA DA SILVA**,

desquitada, professora, CIC/MF 206.884.745-00, **QUINTINO REIS DE ARAÚJO**, casado com Ana Amélia Lins Guimarães Araújo, CIC/MF 114.280.905-68, **JOSAFÁ MALTA**, casado com Elíliá Malta, CIC/MF 013.844.575-34, **ANTONIO ELIAS DA SILVA**, casado com Janine Lucia Muniz Matos Silva, CIC/MF 062.733.785-68, **BENITEZ SOUSSA SOLLA**, solteiro, CIC/MF 152.053.395-00, **RAIMUNDO CESAR CARLO DE OLIVEIRA**, casado com Silvinia Maria Sant'Anna de Oliveira, CIC/MF 072.715.305-68, brasileiros, residentes em Buerarema-BA, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS** e sua esposa, **MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, brasileiros, agricultores, CIC/MF 007.768.665-91, residentes nesta cidade, pelo preço de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). **OBSERVAÇÃO**: o lote de número 06 (seis) mede 11.497,23m² e o de número 07 (sete) mede 8.775,00m² perfazendo um total de 20.272,23m². O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca . P. L. Souza.-----

R-3-4.116. Feito em 01 de dezembro de 1988, nos termos da Escritura de Compra e Venda e Cessão de Posse de 07 de janeiro de 1988, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Raymundo Pacheco Sá Barretto, fl. 197, livro 167, o lote de terreno de número 08 (oito), constante da presente matrícula, com a área global de 6.986,93m², tendo 50,40m de frente para a Rodovia Ilhéus/Serra Grande, 48, 60m de fundo na divisa com o rio Japará, 150,50m de frente a fundo de um lado no limite com o lote 07, de Antonio Ferreira de Brito e Outros e 131,79m de frente a fundo na divisa com Francisco dos Santos, foi adquirido por **NILTON SANTOS DE BRITO**, casado com Maria Jeane Lins de Brito, CIC/MF 125.680.665-04, e **ADELINO EDUARDO MORAIS LINS**, solteiro, CIC/MF 232.058.225-87, brasileiros, residentes em Buerarema, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS** e sua esposa, **MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, qualificados acima, pelo preço de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados). O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca M. P. L. Souza.-----

R-4-4.116. Feito em 01 de dezembro de 1988, nos termos da Escritura de Compra e Venda e Cessão de Posse de 27 de setembro de 1988, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Itabuna-BA, João da Silva Ribeiro, fl. 22, livro 280, a metade do lote número 08 (oito) constante da presente matrícula foi adquirido por **ADELINO EDUARDO MORAIS LINS**, brasileiro, solteiro, bancário, CIC/MF 232.058.225-87, residente em Buerarema-BA, por compra feita a **NILTON SANTOS DE BRITO** e sua esposa, Maria Jeane Lins de Brito, brasileiros, comerciantes, CIC/MF 125.680.665-04, residentes em Buerarema-BA, pelo preço de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados). Vide R-3-4.116. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca M. P. L. Souza.-----

R-5-4.116. Feito em 18 de setembro de 1990, nos termos da Escritura de Compra e Venda e Cessão de Posse de 03 de setembro de 1990, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício desta Comarca, fl. 21, livro 190, 30.066,00m² do imóvel constante da presente matrícula foram adquiridos por **GILDÁSIO MARTINS LINS**, casado, empresário, CIC/MF 003.122.665-53, para seu filho **EDUARDO ALEXANDRE SEIXAS LINS**, solteiro, engenheiro agrônomo, CIC/MF 186.103.075-49, brasileiros, residentes nesta cidade, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS** e sua esposa, **MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, qualificados acima, pelo preço de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). **OBSERVAÇÃO**: Dita área passa ter a denominação de "SÍTIO IRMÃO SOL IRMÃ LUA", limitando-se pela frente com a Rodovia Ilhéus/Serra Grande, ao fundo com o rio Almada (divisa natural), ao Sul com Francisco Xavier de Aleluia, ao Norte com Maria Carmem Pessoa Dias. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca M. P. L. Souza. VIDE MATRÍCULA Nº 5.858, FLS. 199V, DO LIVRO 2-M. ÁREA TITULADA.-----

AV-6-4.116. Feita em 18 de setembro de 1990, nos termos da Escritura constante do R-5-4.116 acima, para constar que o bem objeto da presente matrícula fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca M. P. L. Souza.-----

Livro 2-J, fls. 235 - R-7-4.116. Feito em 29 de novembro de 1990, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 14 de novembro de 1990, lavrada nas Notas do Tabelião da Comarca de Buerarema-BA, fl. 24, livro 66-A, 1/7 (uma sétima) parte dos lotes de números 06 (seis) e 07 (sete) constante da presente matrícula foi adquirida por **ADRIENE ALVES SANTOS**, funcionária pública federal, CIC/MF 025.195.425-00 e **ARLENE ALVES SANTOS**, professora, CIC/MF 050.608.005-63, brasileiras, solteiras, residentes em Itabuna-BA, por compra feita a **JOSAFÁ MALTA** e sua esposa **Elília Souza Barreto Malta**, brasileiros, comerciantes, CIC/MF 013.844.575-34, residentes em Nova Canaã-BA, pelo preço de CR\$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiros). Vide R-2-4.116, fl. 170, livro 2-II. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca M. P. L. Souza.-----

R-8-4.116. Feito em 27 de novembro de 1991, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 25 de novembro de 1991, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, fl. 153, livro 201, o lote de terreno designado pelo número 03 (três) objeto da presente matrícula, medindo 16.351,98m², foi adquirido por **GUNTER SOBISCH**, alemão, comerciante, casado com **Margarida Valeska Isolde Sobisch**, CIC/MF 003.314.308-00, residente nesta cidade, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS** e sua esposa, **MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, brasileiros, agricultores, CIC/MF 007.768.665-91, residentes nesta cidade, pelo preço de CR\$ 5.000.000.00 (cinco milhões de cruzeiros). O referido é verdade. (a.) O Oficial substituto: Antonio Francisco leal Lavigne de Lemos.-----

R-9-4.116. Feito em 20 de maio de 1993, nos termos da Escritura de Compra e Venda e Cessão de Posse de 30 de abril de 1993, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício da Comarca de Itabuna-BA, fl. 141, livro 01-A, 2.420.00m² (dois mil, quatrocentos e vinte metros quadrados) dos lotes de números 06 e 07 (sete), objetos da presente matrícula foram adquiridos por **CYRIL PEREIRA DE MATTOS**, brasileiro, casado, advogado, CIC/MF 035.059.395-00, residente em Itabuna, por compra feita a **BENITEZ SOUSSA SOLLA** e sua esposa **Maria Luíza Moraes Lins Solla**, brasileiros, comerciantes, CIC/MF 152.053.395-00, residentes em Itabuna-BA, pelo preço de CR\$ 60.000.000.00 (sessenta milhões de cruzeiros). Vide R-2-4.116, fl. 170, livro 2-II. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca Maria P. L. Souza.-----

R-10-4.116. Feito em 18 de janeiro de 1994, nos termos da Escritura de Compra e Venda e Cessão de Posse de 02 de abril de 1993, lavrada nas Notas da Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Itabuna-BA, fl. 104, livro 310, o lote de terreno de número 08 (oito) medindo 6.986,93m² do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **PAULO DE TARSO SANTOS PINHEIRO**, brasileiro, casado, médico, CIC/MF 360.492.715-34, residente em Itabuna-BA, por compra feita a **ADELINO EDUARDO MORAIS LINS**, brasileiro, solteiro, bancário, CIC/MF 232.058.225-87, residente em Itabuna-BA, pelo preço de CR\$ 50.000.000.00 (cinquenta milhões de cruzeiros). Vide R-3 e R-4-4.116, fl. 189, livro 2-I. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca M. P. L. Souza.-----

Livro 2-L, fls. 21y - R-11-4.116. Feito em 24 de fevereiro de 1995, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 26 de dezembro de 1994, lavrada nas Notas da Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Bel^a. Alides Correia Araújo, fls. 187, livro 215, uma área global de 7.755.00m² (sete

mil, setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados) do imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por **PAULO DE TARSO SANTOS PINHEIRO**, brasileiro, médico, casado com Sara França Spínola Pinheiro, residente e domiciliado na cidade de Itabuna-BA, CPF nº 360.492.715-34 e **ANTONIO EDSON LOPES**, brasileiro, médico, casado com Maria Thais Simões Lopes, residentes e domiciliados na cidade de Itabuna-BA, CPF nº 109.557.125-72, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS** e sua esposa, **MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, qualificados acima, pelo preço de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). O referido é verdade. (a) A Oficial designada: Maria Rita Moreira Alves.-----

R-12-4.116. Feito em 08 de março de 1995, nos termos Mandado de Penhora, expedido pelo Dr. Helvécio Giudice de Argôllo, Juiz de Direito substituto da 3ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, nos autos do Processo de Execução nº 12.405/95, movido pelo BANCO DO BRASIL S. A, contra ANGELITO TAVARES DIAS, o restante da área da presente matrícula, ou seja, 9.127,32m² (nove mil, cento e vinte e sete e trinta e dois metros quadrados), fica penhorado, conforme dito mandado em nome do BANCO DO BRASIL S.A, cuja cópia fica arquivada neste Cartório e de acordo com a **AV-13-4.116**, feita em 26 de março de 1996, por determinação do Dr. Jorge Luiz Dias Ferreira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, datada de 25 de março de 1996 e que fica arquivada neste Cartório para todos os fins de direito, procedo ao cancelamento do registro da penhora que incidia sobre 9.127,32m² do imóvel constante da presente matrícula, ou seja, o **R-12-4.116** acima, que fica considerado inexistente, em virtude de ter o devedor, Angelito Tavares Dias, liquidado a sua dívida com o Banco do Brasil S. A. Foi recolhido o DAJ nº 102888. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Jerusa andrade Moreira.-----

R-14-4.116. Feito em 04 de abril, pela Cédula de Crédito Comercial nº PON 96/10401, de 24/12/1996, no valor de R\$ 60.473,00, vencível em 24/12/2000, juros de 25% ao ano e pagamento na praça de Itabuna-BA, em que é credor, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - BNB, por sua agência de Itabuna-BA e devedora JAPARÁ EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CGC-MF 73.828.378/0001-51, representada por Sara França Spínola Pinheiro, casada, administradora de empresa, CPF nº 370.268.285-68, tendo como avalista interveniente hipotecantes, Paulo de Tarso Santos Pinheiro, casado, administrador de empresa, CPF 360.492.715-34; Plínio Barreto de Santana e Rejane Lima Machado de Santana, ele médico, CPF nº 220.426.445-87, ela advogada, CPF nº 317.820.785-68; Antonio Edson Lopes e Maria Thais de Souza Simões Lopes, casados, médicos, CPFs 109.557.125-72 e 186.816.625-20 respectivamente, todos brasileiros, residentes em Itabuna-BA, o LOTE Nº 08 E UMA ÁREA DE 7.755,00M², constantes do R-10 e R-11 desta matrícula, foram dados em hipoteca de 1º grau, na forma da DECISÃO assinada pelo Dr. Helvécio Giudice de Argôllo, juiz de Direito, em 26/02/1997, conforme deliberação da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, através da Instrução CGC 001/97-AE, publicada no D.P.J de 04/03/1997, que fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade. DAJ nº 623567; e a **AV-15-4.116**, feita em 04 de abril de 1997, nos termos do Aditivo de Re-ratificação à Cédula descrita no R-14 acima, datada de 18/02/1997, faço constar as "CARTAS DE ANUÊNCIA" expedidas e assinadas pelo Diretor Geral do Instituto de Terras da Bahia - INTERBA, Elton Carlos de Oliveira Silva, em 07/03/1997, as quais autorizam os requerentes **PAULO DE TARSO SANTOS PINHEIRO**, **ANTONIO EDSON LOPES** e **PLÍNIO BARRETO DE SANTANA**, qualificados acima, a ocuparem e beneficiarem as áreas de terras do domínio do Estado denominadas "Sítio Japara I", "Sítio Japara II" e "Sítio Japara III", situados na Barra do Abeilard, distrito de Aritaguá, deste Município, cujas medição e titulação foram requeridas conforme "Declaração" expedida pelo Escritório Local do mesmo Órgão e que fica tudo arquivado neste Cartório para os fins de direito. O referido é verdade. DAJ nº 623579, ficam cancelados de acordo com a averbação a seguir: **AV-16-4.116**, datada de 10 de agosto de

2001, procede-se ao cancelamento do R-14 e AV-15, desta matrícula, referentes à Cédula Hipotecária nº PON-96/10401, conforme Autorização dada pelo credor, Banco do Nordeste do Brasil S.A, de 01 de agosto de 2001 e que aqui arqueei, ficando os imóveis liberados da hipoteca. O referido é verdade. DAJ nº 361230-AO. (2) A Oficial: Jerusa Andrade Moreira.

OBSERVAÇÃO: Vide título registrado às fls. 81 do livro 2-O referente ao lote 08 - matrícula nº 6.144. Vide título registrado, fls. 81-v, matrícula 6.145, referente ao R-11/4.116. Vide título registrado às fls. 199-v do livro 2-M referente ao R-5 e AV-6 das matrículas 5.858 e 4.116 respectivamente. As áreas não tituladas não são passíveis de registro por se tratar de terras pertencentes ao Estado da Bahia, matriculadas anteriormente por inobservância dos preceitos legais, até que o detentor da posse requeira e receba o TÍTULO DE DOMÍNIO DO ESTADO. Esse é o conteúdo da matrícula reportada. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus-BA, 31 de julho de 2013. O OFICIAL DESIGNADO: *Carla Frederica L. Medeiros*

ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFÍCIO - COMARCA DE ILHÉUS-BA
Luan Epaminondas Berbet de Castro
Av. Osvaldo Cruz, nº 362
CEP 45.652-130 - ILHÉUS-BA



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AB

Nº 870935

COMARCA DE BUERAREMA

Subdistrito de SEDE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO



Eu, SOELI MARQUES DÓREA
SUB, Oficial do Registro Civil do
subdistrito de SEDE,

Certifico que no livro de registro de casamentos, sob o nº B- Aux. 02
existente em meu poder e cartório, às fls. 74v, consta o termo nº 165 do casamento
do Sr. Quintino Reis de Araujo
com Ana Amélia Lins Guimarães
que passou a chamar-se Ana Amélia Lins Guimarães Araujo

// , realizado a 02 de julho de 1983 perante o
Frei- Tiago de Santana

// , presente as testemunhas Raquel Lins Guimarães,
Norman Almeida Guirra, Joaquim Lins da Silva, Mônica Reis de Araujo
Mª de Cássia Reis de Araujo, casados sob o regime Comunhão Parcial de bens.

O NUBENTE:

Estado civil Solteiro
Natural Buerarema- BA
Profissão Engenheiro Agrônomo
Nascido em Vinte um (21) de setem-
bro de mil novecentos e cinquenta
e sete (1957)
Residente Nesta Cidade
Filho Elias Figueiredo de Araujo
e Bernadethe Reis de Araujo
// //

A NUBENTE:

Estado civil Solteira
Natural Buerarema- BA
Profissão Pedagoga
Nascida em Vinte três (23) de feve
reiro de mil novecentos e cinquen
ta e sete (1957)
Residente Nesta Cidade
Filha Raimundo Macedo Guimarães
e Amélia Lins Guimarães
// //

OBSERVAÇÕES:

Casamento Religioso com efeito Civil

O referido é verdade e dou fé.

Buerarema- BA, 25 de agosto de 2003



C.10.04.0/88

Soeli Marques Dórea
Sub OFICIAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00993575 42 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2003

NOME
QUINTINO REIS DE ARAUJO

FILIAÇÃO
**ELIAS FIGUEIREDO DE ARAUJO
 BERNADETHE REIS DE ARAUJO**

NATURALIDADE BUERAREMA BA DATA DE NASCIMENTO 21/09/1957

DDC ORIGEM CER-CAS CM-BUERAREMA BA

DST-SEDE L-B02 F-74V R-000165

CPF 114280905 60 PIS 1701385206 4

SALVADOR-BA

Moniz
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" SAC

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00804300 07 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2004

NOME
ANA AMELIA LINS GUIMARAES ARAUJO

FILIAÇÃO
**RAIMUNDO MACEDO GUIMARAES
 AMELIA LINS GUIMARAES**

NATURALIDADE BUERAREMA BA DATA DE NASCIMENTO 23/02/1957

DDC ORIGEM CER-CAS CM-BUERAREMA BA

DST-SEDE L-B02 F-74V R-000165

CPF 099957065 04

SALVADOR-BA *Isabela U. de O. Santos Bonfim*
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" SAC

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior		Atual		Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
		Data	Leitura	Data	Leitura				
1120014567	CAT	08/10/2013	3.115,00	06/11/2013	3.251,00	29	1.00000		136,00

NÍVEIS DE TENSÃO			Data Previsiva para a próxima leitura: 05/12/2013	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES						
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)			Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trím.	Limite Anual	
	Mínimo	Máximo								
127	116	133	Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo. EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 19,09	DIC - Nº de horas sem energia	ITABUNA	set/2013	0,00	5,07	10,15	20,30
220	201	231		FIC - Nº de vezes sem energia	13 8KV	0,00	3,23	6,47	12,55	
				DMC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,86	0,00	6,00	6,00
				DICRI - Duração de interrupção em via crítica						Limite DICRI 12,22

Informações importantes sobre a conta de energia

A partir de 2014 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estaria em vigor a bandeira VERMELHA que implicaria cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

GRB1166007 17746



QUINTINO REIS DE ARAUJO

EM FRENTE RESTAURANTE MANDACARU.
 RUA PARANA 68 ZX AP-302
 BL C EDF R ALM

JARDIM VITORIA/ITABUNA
 45605-472 ITABUNA BA

Conta Contrato: 0021357677

Medidor: 1120014567

Un. Leitura: 03171124

Seqüência: 00247

Poste: L008790



www.coelba.com.br

As demonstrações financeiras societárias, de 31/12/2012, estão disponíveis no site www.coelba.com.br.
 Eleitor, confira no www.tre-ba.jus.br se sua cidade lará o recadastramento biométrico. É obrigatório!
 Se ligue, nesta corrente e diga-nos onde está a dengue. Acesse www.denguenaweb.urbaba.br.

COMUNICADO IMPORTANTE

A partir de 2014, vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. A determinação da Anel prevê que, quando acionadas, as bandeiras amarela ou vermelha implicarão acréscimo ao valor da tarifa, de R\$ 0,015/kWh e R\$ 0,030/kWh, respectivamente, líquido de impostos. Consulte a bandeira vigente, nesta fatura, no espaço "Informações importantes sobre a conta de energia".

Mais informações em www.aneel.gov.br

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se Não existe nº indicado Recusado Responsável pela informação: _____

Endereço insuficiente Desconhecido Outros Morador Porteiro Síndico

Assinatura _____ Data _____



CARTÓRIO DO TABELIÃO 1.º OFÍCIO DE NOTAS

RAIMUNDO PACHECO SÁ BARRETTO

TABELIÃO

JAIR VICENTE DE PAULA

TABELIÃO SUBSTITUTO

GEORGINA SANTOS MACHADO

SUB-TABELIÃO

Rua D. Pedro II, 100 - Fone: 231-1064

COMARCA DE ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA

TABELIÃO
 Raimundo Pacheco Sá Barretto
 TABELIÃO SUBSTITUTO
 ILHÉUS - BAHIA
 Para com o documento est.
 nº 133 de 1987
 da verdade
 1.º OFÍCIO DE NOTAS
 COMARCA DE ILHÉUS - BA
 Jair Vicente de Paula
 Fls. 133

Livro N.º 190

ESCRITURA publica de Compra e venda, de cessão e transferência de direito de posse, de recebimento, paga e quitação, na forma abaixo: S A I B A M: quantos esta virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987), nesta cidade e comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, neste / Cartório do 1º Ofício de Nótas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como DOUTORGANTES VENDEDORES E CEDENTES, osr. ANGELITO TAVARES DIAS e sua espôsa, Da. MARIA CARMEN PESSÔA DIAS, casados, entre si, êle agricultor, portador da Identidade RG nº139.300-Ba, ela do lar, identidade RG nº683.283-Ba, e inscritos no CPF-MF sob nº007.768.665-91, residentes e domicilia dos nesta cidade, ela devidamente representada neste ato por seu / marido, Sr. Angelito Tavares Dias, conforme procuração lavrada nestas Nótas, em 08/10/87, no livro nº127, fls.41, que acompanha cópia - xerox no traslado desta escritura; e, do outro lado, como DOUTORGADOS COMPRADORES: 1º) - Sr. ANTONIO FERREIRA DE BRITO casado com Da. ALICE MARIA DOS SANTOS BRITO, agricultor, C. Identidade RG nº760.214 Ba, e do CPF-MF nº013.100.115/91; 2º) - Da. ALBA EVANGELISTA DA SILVA, desquitada, professora, Identidade RG nº1.002.693-Ba., e do CPF nº206.884.745/00; 3º) - QUINTINO REIS DE ARAÚJO, casado com D. Ana Amélia Lins Guimarães Araujo, engenheiro agrônomo, C. Identidade RG nº993.575-SSP-Ba., e do CPF nº114.280.905/68; 4º) - JOSAFÁ MALTA, casado com Da. Elíliá Malta, comerciante, C. de Identidade RG numero 683.356-SSP-Ba, e do CPF nº013.844.575/34; 5º) - ANTONIO ELIAS DA SILVA NETO casado com Da. JANINE LUCIA MUNIZ MATOS SILVA, analista, C. de Identidade RG nº892.740-SSP-Ba, e do CPF nº062.733.785-68; 6º) - BENITEZ SOUSSA SOLLA, solteiro, maior, comerciante, C. de Identidade RG nº102.9182-SSP-Ba, e do CPF nº152.053.395/00; e 7º) - RAIMUNDO CÉSAR CARILO DE OLIVEIRA, casado c/ Da. SILVIA MARIA SANT'

(Handwritten signatures and notes on the right margin)

TABELIAO
 Raymundo Machado SA Berrassa
 TABELIAO SUBSTITUTO
 Jair Vicente de Paula
 Rua TABELIAO
 Georgina Bento Machado
 Telefone 231-1064
 ILHEUS-BAHIA
 Confira com o documento original
 em 11/05/68 de 1888
 Em testemunho de verdade
 T. OFICIO DE NOTAS
 COMARCA DE ILHEUS - BA
 Jair Vicente de Paula

SANT'ANNA DE OLIVEIRA, agricultor, C. de Identidade RG nº715, digo, - 892.926-SSP-Ba, e do CPF nº072.715.305/68, todos residentes e domiciliados na cidade de Buerarema-Ba,, brasileiros todos, meus conhecidos e das testemunhas que reconheço próprias e idôneas, no fim mencionadas, qualificadas e assinadas, do que trato, dou fé. Perante / essas mesmas testemunhas pelo primeiro outorgante, falando por si e na qualidade de bastante procurador de sua espôsa, me foi dito / que, à justo titulo e em virtude da aquisição feita através da Matrícula de nº4.116, fls.170, do livro nº2-H de Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca,-constituíram-se senhores e legítimos possuidores em mansa e pacifica / posse, livres de ônus, impôstos, hipotecas legais ou convencionais de dois lotes de terrenos designados pelos numeros 06(êeis) e 07 (sete), desmembrados da área de terras do dominio do Estado designada pelo numero um(1) da Fazenda OLANDI, situada no lugar Japara, zona Praia do Norte, distrito de Aritaguá, deste Municipio, medindo p o lote de nº6, uma area total de 11.497,23m²(onze mil quatrocentos e noventa e sete metros e vinte e tres decímetros quadrados), tendo, 61,80mts de frente para a Rodovia Ilhéus-Serra Grande; 51,00mts.de fundo na divida com a Japara, ou Rio Japara; 221,00mts de frente a fundo no limite com o lote de nº05 de quem de direito, e 186,00mts de frente a fundo no limite com o lote nº07; e o lote nº 7(êete) tem uma área total de 8.775,00m²(oito mil setecentos e setenta e cinco metros quadrados), tendo 54,00mts de frente para a Rodovia Ilhéus-Serra Grande; 50,00mts de fundo no limite com o Rio Japara; 186,00m. de frente a fundo no limite com o lote nº06, e 150,50mts de frente a fundo no limite com o lote de nº08 de propriedade dos vendedores, perfazendo ambos os lotes que são contiguos uma area global de 20. 272,23m²(VINTE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS METROS E VINTE E TRES



CARTÓRIO DO TABELIÃO 1.º OFÍCIO DE NOTAS

RAIMUNDO PACHECO SÁ BARRETTO

TABELIÃO

JAIR VICENTE DE PAULA

TABELIÃO SUBSTITUTO

GEORGINA SANTOS MACHADO

SUB-TABELIÃO

Rua D. Pedro II, 100 - Fone: 931-1064

COMARCA DE ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA

YARRIÃO
 Raimundo Pacheco Sá Barretto
 Tabelaio
 Rua D. Pedro II, 100 - Fone: 931-1064
 Ilhéus - Bahia
 Matr. nº 1188
 de 19 88
 em testam. da verdade

Livro N.º 190

Fls. 134

TRES DECIMETROS QUADRADOS); que, possuindo êles outorgantes os imóveis tais como se descrevem livres e completamente desembaraçados, de quaisquer ônus e êles na sua posse mansa e pacifica, resolveram vendê-los, como na verdade os tem vendidos aos outorgados, mediante p preço certo e ajustado de CZ\$:-300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS) importância essa que neste ato e ante as testemunhas o primeiro outorgante recebe das mãos dos Outorgados em moeda legal e corrente nacional que contaram e acharam exata e da qual dá plena, geral e irrevogável quitação, vendem como de fato ora vendido, tem os outorgados compradores em partes iguais os imóveis acima descritos e limitados e desde já cedem e transferem aos mesmos toda posse, domínio, direito e ação que êles outorgantes até então exerciam sobre os aludidos bens ora vendidos, objetos da presente escritura, para que possam os mencionados outorgados compradores dêles usarem, gozarem e livremente disporem como seus que ficam sendo de hoje em diante por força da presente escritura e da cláusula "Constituti", obrigando-se êles outorgantes por si, seus herdeiros ou sucessores a fazerem sempre bôa, firme e valiosa essa venda e a responderem // pela evicção de direito se chamados à autoria. Então, pelos outorgados compradores, falando cada um por sua vez, me foi dito ante as testemunhas que aceitavam a presente escritura em seus expressos termos e me foi apresentado guia de recolhimento do ITBI do seguinte teor: Nome: Antonio Ferreira de Brito. CPF 013.100.115/91. Endereço. Buerarema. Total a recolher CZ\$:-16.000,00. Continua autenticação mecanica de nº 147 do Banco do Brasil S/A, agência desta praça, cujo Dae acompanha no traslado desta escritura. Assim o disseram, do que dou fé; e me pediram esta escritura que eu,

Raimundo Pacheco Sá Barretto, Tabelião substituto, minutei e

em testemunhar a foi lida perante as partes e testemunhas que

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

que por acharem-na em tudo conforme assinam com as mesmas testemu-
nhas, que são: LINO RAIMUNDO DE OLIVEIRA e SILVANA DE FREITAS MA-
TOS, maiores, capazes, residentes nesta cidade, meus conhecidos, do
fé. EU, [assinatura], Tabelião substituto, su-
bscrevo e assino em público e raso.

Ilhéus, 28 de dezembro de 1987

EM TESTEMUNHO DA VERDADE: [assinatura]

JAIR VICENTE DE PAULA - Tab. substituto

[assinatura]
ANGELITO TAVARES DIAS por si e na qualida-
de de procurador de si esposa.-

[assinatura]
Antonio Ferreira de Brito

[assinatura]
Alba Evangelista da Silva

[assinatura]
Quintino Reis de Araujo

[assinatura]
Josafá Malta

[assinatura]
Antonio Elias da Silva Neto

[assinatura]
Benitez Soussa Solla

[assinatura]
Reimundo Cesar Carilo de Oliveira

TESTEMUNHAS:-

[assinatura]
[assinatura]

TABELIÃO
Raimundo Pacheco Sá Barreto
TABELIÃO SUBSTITUTO
Jair Vicente de Paula
SUB-TABELIÃO
Georgina Santos Machado
Telefone 931-3062
ILHÉUS - BAHIA

Confere com o documento original
Ilhéus de 28 de dezembro de 1987
Em testemunho da verdade

1. OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE ILHÉUS - BA
Jair Vicente de Paula
TABELIÃO SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ILHÉUS

BRANCA MARIA PEREIRA LAVIGNE DE SOUZA

Oficial do Registro da Segunda Circunscrição

CERTIFICO que à fl. 170 do livro 2-H de Registro Geral, na matrícula sob o número 4.116 de dois lotes de terrenos de números 06 e 07, da fazenda "OLANDI", sita no distrito de Aritaguá, deste Município, foi feito o REGISTRO Nº 02. Certifico e dou fé que nos termos da escritura de compra e venda de 28 de dezembro de 1987, lavrada nas notas - do tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Raymundo Pacheco Sá Barreto fl.133, livro 190, os lotes de números seis (6) e sete (7) descritos na presente matrícula foram adquiridos por ANTONIO FERREIRA DE BRITO casado com Alice Maria dos Santos Brito, CIC-MF 013.100.115/91, ALBA EVANGELISTA DA SILVA, desquitada, professora, CIC-MF 206.884.745/00, QUINTINO REIS DE ARAUJO casado com Ana Amelia Lins Guimarães Araújo, CIC-MF 114.280.905/68, JOSAFÁ MALTA casado com Eli - lia Malta, CIC-MF 013.844.575/34, ANTONIO ELIAS DA SILVA casado com Janine Lucia Muniz Matos Silva, CIC-MF 062.733.785/68, BENITEZ SOUZA SOLLA, solteiro, CIC-MF 152.053.395/00, RAIMUNDO CESAR CARLO DE OLIVEIRA casado com Silvia Maria Sant'Anna de Oliveira, CIC-MF n 072.715.305/68, brasileiros, residentes em Buerarema(Ba), por compra feita a ANGELITO TAVARES DIAS e sua esposa Maria Carmen Pessoa Dias-brasileiros, agricultores, CIC-MF 007.768.665/91, residentes / nesta cidade, pelo preço de Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados). **OBSERVAÇÃO:** O lote de número seis (6) mede 11.497,23M² e o de número sete (7) mede 8.775,00M², perfazendo um total de 20.272,23M². O referido é verdade. Ilhéus, 14 de junho de 1988. OFICIALA:

Registro de Imóveis
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Branca Maria Pereira Lavigne de Souza
OFICIAL
Bole: Jerus. Andrade Moreira
SUB-OFFICIAL
Rua Ernesto Sá, 40
Ilhéus - Bahia

A presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi.
20 SET 1988
Itabuna

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
TITULAR
Wilson Oliveira Lima
ITABUNA - BA.